



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO SME 012/2025
De 27 de agosto de 2025

Dispõe sobre os procedimentos de classificação e reclassificação para estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro – SP

A Secretária Municipal de Educação de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.529, de 30 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com alterações posteriores, assegurando o acesso e a permanência na escola como um direito público subjetivo,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que concebe o processo educacional como abrangente, integrando a educação escolar e as experiências extraescolares, reconhecendo a legitimidade dos saberes adquiridos em diferentes espaços formativos e estabelecendo a avaliação como um processo contínuo, cumulativo e essencialmente qualitativo, voltado ao acompanhamento do desenvolvimento do educando;

CONSIDERANDO que essa avaliação enquanto processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, deve ter a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

CONSIDERANDO que a exigência de documentação escolar anterior não pode ser fator de exclusão do sistema educacional, devendo a escola assegurar a matrícula imediata, promovendo os procedimentos de regularização da vida escolar do estudante, reforçando o princípio da inclusão escolar e da proteção integral;

CONSIDERANDO a Deliberação COMERC 001/2011 que fixa as normas regimentais básicas para as escolas do Sistema Municipal de Ensino e demais normas legais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e unificar os procedimentos de classificação e reclassificação dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro;



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

RESOLVE:

CAPÍTULO I – Das disposições gerais

Artigo 1º - Esta resolução estabelece normas para os procedimentos de classificação e reclassificação de estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro.

CAPÍTULO II – Da classificação

Artigo 2º - A classificação significa matricular o(a) estudante no ano/série/termo adequado ao seu nível de competência, respeitada a correlação idade/série/ano.

Parágrafo único - A classificação de estudantes para a Educação de Jovens e Adultos – EJA I considera a idade mínima de 15 (quinze) anos completos.

Artigo 3º- A classificação de estudantes, exceto para o 1º ano do Ensino Fundamental, poderá ocorrer:

I - por progressão continuada, no ensino fundamental, ao final de cada série/ano durante os ciclos;

II - por promoção, ao final do ciclo I e ciclo II e do ciclo III e ciclo IV, do ensino fundamental, e, ao final de cada ciclo na EJA I (1º ao 4º termo) e a cada série para os alunos da EJA de 5ª a 8ª série;

III - por transferência, para estudantes de outras escolas do país ou do exterior;

IV - mediante avaliação feita pela escola para estudantes sem comprovação de estudos anteriores, observados o critério de idade e especificamente:

a) para o Ensino Fundamental, a avaliação dos componentes curriculares da base nacional comum da matriz curricular e Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

b) para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, a avaliação dos componentes curriculares da base nacional comum conforme a matriz curricular, em consonância com a proposta pedagógica da unidade educacional e plano de ensino.

Artigo 4º - O processo de classificação será composto por:

a) requerimento do responsável e indicação do ano pretendido quando se tratar de estudante menor de idade;

b) requerimento e indicação do ano pretendido pelo estudante maior de 18 (dezoito) anos, quando se tratar da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

c) portaria do(a) diretor(a) de escola com a designação do professor(a) coordenador(a) e a comissão de três professores;



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

- d) avaliação dos componentes curriculares da base nacional comum e uma produção de texto em Língua Portuguesa referente ao ano/série/termo anterior ao pretendido;
- e) análise dos resultados da avaliação e da produção de texto de Língua Portuguesa pela comissão;
- f) ata do Conselho de Classe/Série/Ano/Termo com o parecer final;
- g) ofício encaminhando cópia de todo o processo para a Divisão de Supervisão Escolar.
- h) Inserção da matrícula na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED pelo Departamento de Planejamento.

Artigo 5º - Os procedimentos administrativos e pedagógicos devem obedecer ao quadro do Anexo I.

CAPÍTULO III – Da reclassificação

Artigo 6º - A reclassificação do estudante do Ensino Fundamental, em ano/série mais avançado, é o processo que tem por referência a correspondência idade/ano/série e a avaliação diagnóstica dos componentes curriculares da base nacional comum, conforme a matriz curricular e Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

§1º - Para o processo de reclassificação deverá ter comprovação de defasagem idade/ano de, no mínimo, dois anos, quando estudante do Ensino Fundamental.

§2º - Para os(as) estudantes do Ensino Fundamental, público-alvo da Educação Especial, com diagnóstico comprovado de altas habilidades e/ou superdotação, o processo de reclassificação poderá indicar o ano/série mais adequado à sua capacidade e ao seu ritmo de aprendizagem, considerando os resultados das avaliações realizadas, bem como suas características sociais e emocionais, de modo a assegurar o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e o acesso a um percurso formativo compatível com seu desempenho. Esse processo deverá ocorrer com o acompanhamento da Coordenadoria de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 7º - A reclassificação do estudante da Educação de Jovens e Adultos - EJA, poderá considerar o aproveitamento de saberes, estudos e conhecimentos adquiridos por meio de práticas sociais e laborais e deverá atender aos componentes curriculares da base nacional comum, conforme matriz curricular, em consonância com a proposta pedagógica da unidade educacional e plano de ensino da EJA.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Artigo 8º - A reclassificação deverá ocorrer:

- I – Até o final do primeiro mês letivo, para estudantes da própria escola;
- II – Em qualquer momento do ano letivo, para estudantes recebidos por transferência de outras escolas ou vindos do exterior.

§1º - Poderá ser reclassificado o estudante da escola que não atingiu frequência mínima de 75% da carga horária no ano letivo anterior.

§2º - O estudante do Ensino Fundamental regular somente poderá avançar até o último ano do nível de escolarização pretendido, observada a correlação idade/ano, devendo cursar essa etapa letiva em sua integralidade.

Artigo 9º - O processo de reclassificação deverá contemplar:

- I – requerimento apresentado pelo professor ou professores do estudante, com base nos resultados de avaliação diagnóstica dirigido ao diretor(a) de escola ou;
- II – requerimento do próprio estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos ou seu responsável legal, dirigido ao diretor(a) da escola;
- III – comprovação de defasagem idade/ano de, no mínimo, dois anos, quando estudante do Ensino Fundamental.

Artigo 10 - O processo de reclassificação será composto por:

- a) requerimento do professor ou do responsável quando aluno menor de idade, e indicação do ano pretendido quando se tratar de estudante menor de idade;
- b) requerimento e indicação do ano pretendido pelo estudante maior de 18 (dezoito) anos, quando se tratar da Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- c) portaria do diretor(a) de escola com a designação do professor coordenador e a comissão de três professores;
- d) avaliação dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e uma produção de texto em Língua Portuguesa referente ao ano/série/termo anterior ao pretendido;
- e) análise dos resultados da avaliação e da produção de textos pela comissão;
- f) ata do Conselho de Classe/Série/Ano/Termo com o parecer final e homologação do diretor(a) de escola;
- g) ofício encaminhando cópia de todo o processo para a Divisão de Supervisão Escolar.
- h) Inserção da matrícula na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED pelo Departamento de Planejamento.

Artigo 11 - Os procedimentos administrativos e pedagógicos para a realização do processo de reclassificação devem ocorrer conforme quadro do Anexo II.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

- I – a reclassificação de estudantes para o 1º ano do Ensino Fundamental;
II - a reclassificação para ano/série/termo não ofertado na Unidade Educacional onde foi requerido este processo.

CAPÍTULO V – Procedimentos administrativos

Artigo 13 - Todo o fluxo do procedimento de classificação ou reclassificação, do requerimento à ata com parecer conclusivo do Conselho de Classe/Ano/Série/Termo, inclusive as avaliações, deverá ser encaminhado à Divisão de Supervisão Escolar para a devida análise e as providências cabíveis.

§1º- A documentação deverá ser mantida no prontuário do(a) estudante e acompanhar sua trajetória escolar.

§2º- A Divisão de Supervisão Escolar encaminhará toda documentação comprobatória ao Departamento de Planejamento para inserção da matrícula na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.

§3º- É vedado realizar o procedimento fora do fluxo estabelecido ou fora dos prazos definidos sob pena de responsabilidade.

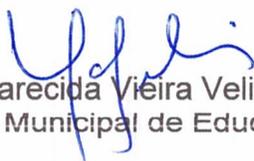
CAPÍTULO VI – Disposições finais

Artigo 14 - Para a classificação ou reclassificação dos estudantes público-alvo da Educação Especial, oriundos de escolas exclusivas de Educação Especial ou que estejam sem matrícula escolar, e cujas trajetórias não apresentem equivalência direta com os anos da Educação Básica, será necessária a realização de avaliação diagnóstica, com acompanhamento da coordenação pedagógica da Unidade Educacional e da Coordenadoria de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação, visando à definição do ano de escolarização e assegurando a compatibilidade entre a idade cronológica e a etapa de ensino.

Artigo 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 27 de agosto de 2025.


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Condição / Requerimento	<ul style="list-style-type: none">• Estudante sem documentação escolar anterior, advindo em qualquer período;• Requerimento (<i>modelo 1</i>) com indicação do ano/série pretendido pelo responsável, respeitada a correlação idade/ano quando se tratar de estudante do Ensino Fundamental, ou estudante menor de idade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;• Requerimento (<i>modelo 2</i>) com indicação do termo/série pretendido pelo estudante maior de 18 (dezoito) anos quando se tratar de estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA.
Providências da gestão escolar	<ul style="list-style-type: none">• O diretor(a) de escola deve expedir portaria indicando o professor coordenador e três professores para proceder à avaliação de competências (<i>modelo 3</i>);• Definir data(s) para realização das avaliações e dar ciência, por escrito, ao interessado ou responsável legal da(s) data(s) das avaliações;• A comissão deve encaminhar os resultados das avaliações (<i>modelo 4</i>) ao Conselho de Classe/Ano/Série/Termo;• O diretor(a) de escola deve homologar o parecer conclusivo do Conselho de Classe/Ano/Série/Termo na própria ata;• Arquivar todo o processo de classificação no prontuário do estudante;• O(A) diretor(a) de escola encaminhará à Divisão de Supervisão Escolar cópia de todo o processo de classificação.
Providências do Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">• A partir das avaliações e dos resultados, indicar a série/ano/termo em que o estudante deverá ser classificado e, em livro ata próprio (<i>modelo 5</i>), emitir parecer conclusivo.
Divisão de Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">• Conferência dos documentos comprobatórios do processo de classificação;• Encaminhamento do processo de classificação ao Departamento de Planejamento no prazo máximo de 2 dias.
Departamento de Planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Inserção da matrícula do estudante na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED no prazo máximo de 2 dias.
Observações	<ul style="list-style-type: none">• O prazo para a conclusão do processo de classificação (do requerimento até a matrícula) deverá ocorrer no máximo em 10 dias.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO II

PROCEDIMENTOS PARA RECLASSIFICAÇÃO

Condição / Requerimento	<p>Condição para reclassificação:</p> <ul style="list-style-type: none">• estudantes da própria escola, no máximo, até o final do primeiro mês letivo;• estudantes por transferência, de outras escolas do país ou do exterior, em qualquer época do período letivo;• Requerimento de reclassificação proposto pelo responsável (<i>modelo 6</i>) ou requerimento proposto pelo professor (<i>modelo 7</i>).
Providências da gestão escolar	<ul style="list-style-type: none">• O(A) diretor(a) de escola deve expedir portaria indicando o professor coordenador e três professores para proceder à avaliação de competências (<i>modelo 8</i>);• Definir data(s) para realização das avaliações e dar ciência, por escrito, ao interessado ou responsável legal da(s) data(s) das avaliações;• A comissão deve encaminhar os resultados das avaliações (<i>modelo 9</i>) ao Conselho de Classe/Ano/Série/Termo;• O(A) diretor(a) de escola deve homologar o parecer conclusivo do Conselho de Classe/Ano/Série/Termo na própria ata (<i>modelo 10</i>);• Arquivar todo o processo de reclassificação no prontuário do estudante;• O(A) diretor(a) de escola encaminhará à Divisão de Supervisão Escolar cópia de todo o processo de reclassificação.
Providências do Conselho de Classe	<ul style="list-style-type: none">• A partir das avaliações e dos resultados, indicar a série/ano/termo em que o estudante deverá ser reclassificado e, em livro ata próprio (<i>modelo 10</i>), emitir parecer conclusivo.
Divisão de Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">• Conferência dos documentos comprobatórios do processo de reclassificação;• Encaminhamento do processo de reclassificação ao Departamento de Planejamento no prazo máximo de 2 dias.
Departamento de Planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Inserção da matrícula do estudante na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED no prazo máximo de 2 dias.
Cuidados necessários	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação dos componentes da base nacional comum do ano anterior ao pretendido, incluindo obrigatoriamente uma produção de texto em Língua Portuguesa;• Quando a reclassificação for proposta pelo professor, dar ciência ao responsável legal pelo estudante;• O prazo máximo para a conclusão do processo de reclassificação, no âmbito da unidade educacional, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 1

REQUERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). diretor(a) da Escola Municipal _____

RG: _____,
responsável por _____,
RG: _____, nascido(a) em ____/____/____, vem requerer sua
CLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96, artigo 24, Deliberação
COMERC nº 001/2011 que fixa as normas regimentais básicas para as escolas do
Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro e o regimento escolar, para o(a)
_____ (ano/série/termo) _____ (do Ensino
Fundamental / Educação de Jovens e Adultos - EJA), devido a ausência de comprovação de
escolarização anterior.

Rio Claro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

À vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente:

() Defere

() Indefere

Data: ____/____/____

diretor(a) de Escola
(Carimbo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 2

REQUERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a). diretor(a) da Escola Municipal _____

_____, RG: _____,
nascido(a) em ____/____/____, vem requerer sua CLASSIFICAÇÃO, nos termos da
Lei Federal nº 9.394/96, artigo 24, Deliberação COMERC nº 011/2011 que fixa as
normas regimentais básicas para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio
Claro e o regimento escolar, para o(a) _____ (série/termo) da Educação de
Jovens e Adultos - EJA, devido a ausência de comprovação de escolarização
anterior.

Rio Claro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

À vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente:

() Defere

() Indefere

Data: ____/____/____

Diretor(a) de Escola

(Carimbo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 3

Portaria do(a) diretor(a) da Escola Municipal _____
de ____ / ____ / ____.

O(A) diretor(a) da Escola Municipal _____,
no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o(a) professor(a) coordenador(a)
_____ RG _____ e os(as) professores(as)
abaixo listados(as):

Nome	RG	Assinatura

para, sem prejuízo de suas funções docentes, num prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis, proceder a avaliação de competência nas disciplinas da base nacional comum e uma produção de texto em Língua Portuguesa, para fins de **classificação** no(a) ____ (ano/série/termo), _____ (do Ensino Fundamental / da Educação de Jovens e Adultos - EJA) do(a) estudante(a) _____
RG: _____, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 9.394/96, da Deliberação COMERC 001/2011 que fixa as normas regimentais básicas para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro e o regimento escolar, conforme requerimento em anexo, datado de ____ / ____ / ____ .

Diretor(a) de Escola
(Carimbo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 4

**REGISTRO DA SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PARA FINS DE
CLASSIFICAÇÃO**

O(a) estudante(a) _____ RG _____
após ser submetido(a) à avaliação de competência nas disciplinas da base nacional
comum e uma produção de texto em Língua Portuguesa, em ___/___/___, para fins
de classificação no(a) ___ (ano/série/termo), _____ (do Ensino
Fundamental/ da Educação de Jovens e Adultos), obteve os seguintes resultados:

Nome do Professor	RG	Disciplina	Resultado	Assinatura

Nome do Professor	RG	Resultado da produção de texto	Assinatura

De acordo ___/___/___ diretor(a) de Escola <i>(carimbo e assinatura)</i>	Ciente ___/___/___. _____ Estudante(a) ou Responsável Legal
--	---



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 5

ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de _____, em uma das dependências da Escola Municipal _____ sob a presidência do(a) Diretor(a) de Escola _____, reuniram-se os membros do Conselho de Classe/Ano/Série do(a) ____ (ano/série/termo), para analisar os resultados das avaliações de competência nas disciplinas da base nacional comum e a produção de texto em Língua Portuguesa, realizadas pelo(a) estudante(a) _____ RG. _____ e indicar o(a) ____ (ano/série/termo), _____ (do Ensino Fundamental / da Educação de Jovens e Adultos - EJA), em que o(a) mesmo(a) foi classificado(a), observada a correlação idade/série, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 9.394/96, da Deliberação COMERC 001/2011 que fixa as normas regimentais básicas para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro e o regimento escolar. Da análise dos resultados das avaliações realizadas, este Conselho é de PARECER que o(a) referido(a) estudante (está apto / não está apto) _____ a cursar o(a) ____ (ano/série/termo), _____ (do Ensino Fundamental / da Educação de Jovens e Adultos - EJA). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai por mim, _____ assinada, pelo diretor(a) de Escola _____, e pelos professores responsáveis. Rio Claro, ____ de _____ de _____. (Nome Completo/RG/assinaturas)

Eu, _____ (nome completo do diretor(a)) _____, homologo o Parecer do Conselho de Classe/Ano/Série. Rio Claro, ____ de _____ de _____. (carimbo do diretor(a) de escola e assinatura)



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 6

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). diretor(a) da Escola Municipal _____

RG: _____,
responsável por _____,

RG: _____ (quando se tratar de aluno da Educação de Jovens e Adultos

- EJA maior de idade - retirar a expressão "responsável por _____, RG: _____")

nascido(a) em ____/____/____, vem requerer sua RECLASSIFICAÇÃO, nos termos

da Lei Federal nº 9.394/96, art. 24, Deliberação COMERC nº 001/2011 que fixa as

normas regimentais básicas para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio

Claro e o regimento escolar, para o(a) _____ (ano/série/termo) do

_____ (Ensino Fundamental / da Educação de Jovens e

Adultos - EJA), devido a _____ (defasagem idade/série

- quando aluno do Ensino Fundamental / saberes, estudos e conhecimentos adquiridos por meio de

práticas sociais e laborais - quando aluno da Educação de Jovens e Adultos - EJA).

Rio Claro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

À vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente:

() Defere

() Indefere

Data: ____/____/____

Diretor(a) de Escola

(Carimbo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 7

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). diretor(a) da Escola Municipal _____

Eu, _____, RG: _____,
professor(a) do(a) aluno(a) _____,
RG: _____, nascido em ___/___/_____, regularmente matriculado(a)
no(a) ___ ano/série/termo do _____ (do Ensino Fundamental /
da Educação de Jovens e Adultos - EJA), venho propor a RECLASSIFICAÇÃO, para o(a)
___ ano/série/térmo _____ (do Ensino Fundamental / da
Educação de Jovens e Adultos - EJA), nos termos da LDB nº 9.394/96, Deliberação
COMERC nº 001/2011 que fixa as normas regimentais básicas para as escolas do
Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro e do regimento escolar, com base nos
resultados de avaliação diagnóstica.

Rio Claro, ___ de _____ de _____.

(Assinatura)

À vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente:

() Defere

() Indefere

Data: ___/___/_____

Diretor(a) de Escola

(Carimbo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 8

PORTARIA DO diretor(a) DE ESCOLA DE ____ / ____ / ____.

O(A) diretor(a) da Escola Municipal _____,
no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o(a) professor(a) coordenador(a)
_____ RG _____ e os professores abaixo
listados:

Nome	RG	Assinatura

para, sem prejuízo de suas funções docentes, num prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis, proceder a avaliação de competência nas disciplinas da base nacional comum e a produção de texto de Língua Portuguesa, para fins de **reclassificação** no(a) ____ (ano/série/termo), do _____ (Ensino Fundamental / da Educação de Jovens e Adultos - EJA) do(a) estudante(a) _____ RG _____, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 9.394/96, da Deliberação COMERC 001/2011 que fixa as normas regimentais básicas para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro e do regimento escolar, conforme requerimento em anexo, datado de ____ / ____ / ____.

Diretor(a) de Escola
(Carimbo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 9

REGISTRO DA SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS
PARA FINS DE RECLASSIFICAÇÃO

O(a) estudante _____ RG _____,
matriculado no(a) ____ (ano/série/termo), após ser submetido (a) à avaliação de
competências nas disciplinas da base nacional comum e produção de texto em
Língua Portuguesa, em ___/___/___, para fins de **reclassificação** no(a) ____
(ano/série/termo), _____ (do Ensino Fundamental / da Educação de Jovens e
Adultos), obteve os seguintes resultados:

Nome do Professor	RG	Disciplina	Resultado	Assinatura

Nome do Professor	RG	Resultado da produção de texto	Assinatura

De acordo ___/___/___	Ciente ___/___/___.
Diretor(a) de Escola (carimbo e assinatura)	_____ Estudante ou Responsável Legal



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

MODELO 10

ATA DE RECLASSIFICAÇÃO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de _____, em uma das dependências da Escola Municipal _____ sob a presidência do diretor(a) de escola ____ (nome completo do diretor(a) _____), reuniram-se os membros do Conselho de Classe/Ano/Série do(a) ____ (ano/série/termo) ____, para analisar os resultados das avaliações de competência nas disciplinas da base nacional comum e produção de texto, realizadas pelo(a) estudante(a) _____ RG. _____, regularmente matriculado ____ (ano/série/termo) ____, _____ (do Ensino Fundamental / da Educação de Jovens e Adultos - EJA) que o(a) mesmo(a) requereu a reclassificação, com base ____ (na avaliação diagnóstica e defasagem idade/série - quando aluno do Ensino Fundamental / nos saberes, estudos e conhecimentos adquiridos por meio de práticas sociais e laborais - quando aluno da Educação de Jovens e Adultos - EJA) _____. Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 9.394/96, da Deliberação COMERC 001/2011 que fixa as normas regimentais básicas para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro e regimento escolar, considerando a análise dos resultados das avaliações realizadas, este Conselho é de PARECER que o(a) referido(a) estudante(a) (está apto / não está apto) _____ a cursar o(a) ____ (ano/série/termo), ____ (do Ensino Fundamental / Educação de Jovens e Adultos - EJA) _____. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai por mim, _____ assinada, pelo diretor(a) de Escola _____, e pelos professores responsáveis. Rio Claro, ____ de _____ de _____. (Nome Completo/RG/assinaturas)

Eu, ____ (nome completo do diretor(a) _____), homologo o Parecer do Conselho de Classe/Ano/Série. Rio Claro, ____ de _____ de _____. (carimbo do diretor(a) de escola e assinatura)